Decreto de 25 de Outubro de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido e a partir de 1º de Março do corrente ano, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao cidadão Oscar Gonçalo Kerckhauser, professor da escola particular localizada em Linha Esperança, no 2º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 25 de Outubro de 1944.

Prefeito